|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 3ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG [CTRME-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 26 de novembro de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h30min às 12h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CTRME-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Paulo Henrique Silva de Souza | Membro Titular da CTRME-CAU/MG |
| Nilton Sete Almeida Soares | Coordenador Adjunto da CTRME-CAU/MG |
| Diogo Ubaldo Braga | Membro Titular da CTRME-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Luiz Gustavo Souza Moura – Assessor Jurídico da Comissão da CTRME-CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Encaminhamento de alterações sugeridas pelos fiscais. | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG:**   3.1 Apresentação e debate de considerações acerca da minuta do Manual dos Empregados do CAU/MG apresentado na última reunião.  3.2 Marcação de reuniões extras da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h40min e foi verificado o quórum necessário, constando a presença dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila e Paulo Henrique Silva de Souza, assim como dos funcionários do CAU/MG Nilton Sete Almeida Soares, Diogo Ubaldo Braga e Luiz Gustavo Souza Moura. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Encaminhamento de alterações sugeridas pelos agentes de fiscalização. Foi informada a esta Comissão que no dia 19/11/2018 os agentes de fiscalização do CAU/MG encaminharam minuta do Manual dos Empregados com modificações sugeridas de interesse dos mesmos. Tendo em vista que as solicitações são específicas destes funcionários, foi debatido sobre a possibilidade de realização de um manual dos fiscais em separado e com maior participação representativa dos mesmos. O Conselheiro Paulo argumentou que acredita ser melhor a tentativa de incluir estas propostas dentro do corpo do Manual de Empregados. Sobre estas modificações propostas foi decidido que na redação do item 3.3 serão utilizadas as categorizações em horas semanais: 40 (quarenta) horas líquidas por semana, 30 (quarenta) horas líquidas por semana e 20 (quarenta) horas líquidas por semana, conforme os contratos de trabalho. Os demais pontos serão discutidos nas próximas reuniões e será solicitada a presença da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Apresentação e debate de considerações acerca da minuta do Manual dos Empregados do CAU/MG apresentado. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sobre o item 7.5 e 7.6 que discrimina sobre o recesso natalino, foi elaborada redação conjunta de acordo comum entre todos. Sobre o item 8.3 que discrimina sobre cesta natalina, o Gerente Jurídico explicitou, citando o acórdão n°773/2016 do plenário do TCU sobre a concessão irregular de gratificações, auxílios e outras vantagens remuneratórias aos funcionários do Crea/SP, em sede de acordo coletivo (sem amparo legal ou incondizentes com a realidade de mercado), que não seria possível a concessão de tal benefício. O integrante Diogo questionou sobre o fato de Acórdão de TCU não possuir força de lei sobre as partes não integrantes do processo e sobre ser realidade de outros Conselhos Profissionais, inclusive constando no Acordo Coletivo do CAU/BR, concessão de auxílios como Cesta Natalina. Foi elucidado que mesmo o acórdão não tendo força de lei, possui força de jurisprudência. Não houve consenso sobre o assunto e, por isto, o item não foi incluído. Sobre o item 9, que discrimina sobre assistência médica, foi revisada a redação proposta que foi acordada por todos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Marcação de reuniões extras da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos desta Comissão em dezembro de 2018, foi decidido que as próximas reuniões serão solicitadas nos dias 12/12/2018 das 08h00min às 12h00min e 17/12/2018 das 08h00min às 16h00min. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Às 12h25min, o Coordenador Ademir Nogueira de Ávila encerrou a 3ª Reunião da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Ademir Nogueira de Ávila, Coordenador desta Comissão, lavrei esta Súmula. |

**Ademir Nogueira de Ávila** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CTRME-CAU/MG

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
|  |  |  |

**Paulo Henrique Silva de Souza**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro membro da CTRME-CAU/MG

**Nilton Sete Almeida Soares** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Funcionário Coordenador Adjunto da CTRME-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Funcionário membro do CTRME-CAU/MG

**Luiz Gustavo Souza Moura** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gerente Jurídico do CAU/MG